



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - CEP 35179-000 - Minas Gerais
Fone: (031) 3251-6341 - (031) 3251-6338
<http://www.camaraparaíso.mg.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 103/2025

Senhor Secretário,

O vereador que este subscreve, nos termos do Art.133 do Regimento Interno desta casa legislativa, INDICA ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, que seja feito a poda das árvores ao longo da Rua Águas Marinhas ao longo do número 31 no Bairro: Residencial Paraíso.

Justificativa: Arborização é um item importante dentro da configuração do espaço urbano, proporcionando benefícios essenciais para a qualidade de vida. Os moradores do Bairro Residencial Paraíso, solicitam a poda das árvores localizadas na Rua Águas Marinhas ao lado do campo de futebol, haja vista que a copa da árvore está muito alta oferecendo risco eminente de queda em cima das residências.

Sendo assim, não posso em meu exercício legal como vereador deixar de comunica-los sobre os acontecimentos.

Certo da sua apreciação e para o bem comum dos munícipes.

Aguardo o deferimento.

Vide número de protocolo APP PREFEITURA AQUI, Protocolo: 412056709

Segue em anexo. (foto do local)

Santana do Paraíso, 28 de Fevereiro de 2025.



Normando Gonçalves Caldeira
Vereador

Exm. Sr
Gilberto Albertino Ramos
Secretaria de Obras
Santana do Paraíso/MG.

PROTOCOLADO
28 / 02 / 2025
JPRGino
SECRETARIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO/MG

RECEBEMOS
CM 28/02/25 HORAS: 16:14
Amanda Silva de Oliveira
Assistente Administrativo